



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 025/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

CONCEDER FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO NO DIA DE SEU NATALÍCIO.

JUSTIFICATIVA

A concessão de uma folga ao servidor é uma valorização da dignidade da pessoa humana e valorização da personalidade do indivíduo como trabalhador. Assim, a valorização da pessoa humana a ter uma folga no dia de seu natalício é prestigiar o Servidor que terá a oportunidade de participar diretamente com seus familiares em comemoração ao seu aniversário. Acredito também que a valoração do trabalhos, induz a um servidor a possibilidade de acreditar na força de seu trabalho, para sempre melhorar o empenho e zelo para com a coisa pública. Lembrando que todos os direitos inerentes aos servidores públicos municipais abrangem tanto do Executivo quanto do Legislativo.

Assim, solicito que seja analisada a possibilidade de atendimento desta indicação.


Bruno Viana Moreira
Autor

Protocolo Nº 204/19
Em 05/06/2019
Ass. Felipe